



144
✍

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE DISTRATO

Inexigibilidade nº 001/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 28.03.10/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022 – SEMAD Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Modernização, Sr. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM, brasileiro, solteiro, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054709592014-2 SESP-MA e do CPF nº 388.128.898-83 e de outro, MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 10.451.7840001-28, Localizado à Rua Apinages esq. Com Rua Bororos nº 174 Qd. 117 Lt. 24/26, 2º andar, Setor Santa Genoveva – CEP 74.672-430 – Goiânia - GO, neste ato representado pela Sra. Emília Oliveira Andrade, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 4272404 DGPC/GO e do CPF nº 006.806.191-94, doravante denominados DISTRATANTES, decidem firmar o presente DISTRATO do contrato no 28.03.10/2022, firmado entre as partes. Este termo de distrato será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. As partes decidem rescindir amigavelmente o contrato nº 28.03.10/2022, assinado em data de 28/03/2022, pondo término a tudo quanto ali foi contratado, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA SEGUNDA: DO MOTIVO. Considerando o interesse público desta municipalidade, firmando-se nos motivos enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o inciso XII. Justifica-se, portanto, a rescisão contratual, de forma amigável, por interesse da Administração Pública Municipal. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das Cláusulas que o integram.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO Para dirimir questões porventura surgidas do presente Distrato, fica eleito o foro desta Comarca de João Lisboa (MA), com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. João Lisboa (MA), 20 de dezembro de 2022. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: c1qwx4x3g20230105100151

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 006/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: TAX INT EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO(LOCAÇÃO) DESTINADO A SOLUÇÕES DE SOFTWARE INTEGRADA, CUJO O OBJETIVO DIRETO É PROMOVER O GERENCIAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE GARANTIAS TÉCNICAS QUE IRÃO APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA REFERIDA SOLUÇÃO DE SOFTWARE E DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manutenção da Secretaria Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 02 de janeiro de 2023. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: vhtm9uil0l20230105110151

